Câmara Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 33/08

Autoriza a Mesa da Câmara a determinar a confecção de Placa Comemorativa de 40 anos da Igreja Obra da Restauração em São Vicente.
Autoria: Vereador Fernando Bispo

Art. 1.º - Fica autorizada a Mesa da Câmara a determinar a confecção de placa no tamanho 50cm X 50cm com dizeres alusivos às comemorações de 40 anos da Igreja Obra da Restauração em São Vicente.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de dezembro de 2008.

GILBERTO RAMPON
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 32/08
Proc. n.º 204/08
cms